



LEI Nº 2.021/2017

EMENTA: Denomina-se Rua Manoel Pereira, a Rua Projetada no Bairro do Divino Espírito Santo, próximo a Fazenda São Paulo no Município de Salgueiro, e dá outras Providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 09 e 16 de março de 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 001/2017 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se a Rua Manoel Pereira, a Rua Projetada no Bairro Divino Espírito Santo, próximo a Fazenda São Paulo, no Município de Salgueiro, conforme croqui.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes- Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria e providenciará a fixação das placas indicativas na que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 31 de Maio de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

